

Brasília, 05 de junho de 2025

Ao Senhor

Danilo Cabral

Superintendente

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)

Avenida Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem

Recife (PE) - 51.111-021

Assunto: Solicitação de inclusão de CNAE na indicação de prioridades setoriais e espaciais de 2025

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar, com a devida apreciação dessa Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a inclusão, na pauta da 36ª reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, do item: adição da CNAE 30.91-1-01 (Fabricação de motocicletas) na indicação de prioridades setoriais e espaciais de 2025 - Anexo II da Resolução CONDEL/SUDENE n. 185, de 11 de dezembro de 2024.

A inclusão da referida CNAE como prioridade setorial para as aplicações do FNE em Pernambuco, no exercício de 2025, se baseia no fato do estado possuir a única montadora de motocicletas instalada fora da Zona Franca de Manaus, localizada dentro do Complexo Industrial Portuário de Suape, em um polo metalmecânico formado por indústrias de base e empresas fornecedoras das cadeias produtivas de petróleo, gás, naval, metalúrgico, bens de produção, alimentos e outros. Dessa forma, considerando sua integração ao Complexo Industrial onde está localizado e suas perspectivas de crescimento, o setor se mostra estratégico para o desenvolvimento industrial da região.

Certos de que podemos contar com vossa apreciação do tema, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,

CARLOS
HENRIQUE DE
OLIVEIRA
PASSOS:27330052
434

Assinado de forma
digital por CARLOS
HENRIQUE DE OLIVEIRA
PASSOS:27330052434
Dados: 2025.06.05
19:23:21 -03'00'

Carlos Henrique Passos

Representante da Confederação Nacional das Indústrias no Condel/Sudene